



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0021/CMP/15, celebrada em 23 de Setembro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 14.8. Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro

Foram presentes à reunião as informações n.º 146/DUP/15 e 147/DUP/15, datadas de 23-09-2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 146/DUP/15:

"Assunto: Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro:

- Confeitaria Vale, Lda.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, que estabelece o regime de regularização extraordinário de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, veio possibilitar a sua regularização quando não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

O diploma em causa aplica-se, ainda, à alteração ou ampliação das referidas unidades produtivas que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Neste enquadramento vem a Confeitaria Vale, Lda., NIPC 503821217, com sede na Ladeira das Leais, Freguesia de Pombal, concelho de Pombal, solicitar a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, com vista à regularização do seu estabelecimento industrial, localizado na Ladeira das Leais, designadamente 2500m² de área bruta de construção,



MUNICÍPIO DE POMBAL

afetos à ampliação da unidade industrial já existente e devidamente licenciada, com licença de utilização n.º 225, de 23 de março de 1977 (255m²), e licença de construção n.º 429/03, decorrente da ampliação de 190m².

De acordo com o pedido apresentado é possível aferir que:

- O estabelecimento industrial em apreço, de Tipo 2, desenvolve a sua atividade desde 1948 e após sucessivas ampliações, encontra-se, atualmente, em desconformidade com os Instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, designadamente com o PDM de Pombal, publicado em DR, pelo Aviso n.º 4945/2014, de 10 de abril, no que respeita aos índices de utilização a observar em solo urbano- Espaço urbano de baixa densidade e solo rural – Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal – tipo II, categorias de espaço em que se integra a ampliação da unidade industrial existente;

- A confeitaria Vale é constituída por uma unidade industrial, com uma área total de 1945m² (255+190+1500m²) instalada numa área de 7160m²;

- Apresenta desde 2011 um crescimento da sua produção que representa uma facturação anual, em 2014, de 1.050.720,00€ ;

- A unidade emprega 16 colaboradores, pretendendo contratar mais mão-de-obra especializada;

- É detentora de 2 marcas registadas: Beijinhos de Pombal e Cavacas de Pombal com certificação “Produto alimentar certificado” emitido pela SGS;

- Exporta os seus produtos para 9 países, que representam 47% da sua faturação;

- Embora não sejam apresentados os custos de uma eventual deslocalização, de acordo com os dados fornecidos pela requerente é fundamental manter o funcionamento da unidade de forma a manter o fornecimento das encomendas registadas, não havendo localização alternativa para a implantação da unidade;

- A unidade de produção estabelece relações externas com outros tipos de atividades e prestadores de serviços, potenciando o desenvolvimento económico do concelho e a criação e manutenção de postos de trabalho;

- A Confeitaria Vale, Lda. foi galaradoada como PME Excelência em 2012, PME Líder em 2013 e 2014, e é membro do clube de produtores SONAE.

Face ao disposto, e tendo em vista a fundamentação do eventual reconhecimento de interesse público por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, procedeu-se à ponderação de um conjunto de fatores económicos, sociais e ambientais em presença, assim como à ponderação de um conjunto de indicadores de apoio à decisão, tendo por base o preceituado na Constituição da República Portuguesa, bem como os princípios gerais da Administração Pública, conforme parecer jurídico emitido, com vista à clarificação dos critérios a utilizar na atribuição do interesse público, datado de 25 de fevereiro de 2015, a saber:

Fatores Económicos	Ponderação
Indicação do volume de investimento realizado/ a realizar	1.000.000 €
Investimento que permita a mobilização de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica direta.	Sim. Afetação de serviços de apoio
Existência de alternativa à deslocalização da atividade para local	Não são apresentados



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>adequado, no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo e apresentação de estudo económico</i>	<i>apresentados eventuais custos de deslocalização</i>
<i>Demonstração de procura de mercado</i>	<i>Sim. Exportação para 9 países</i>
<i>Existência de impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia).</i>	<i>Sim. Fornecimento de matérias prima, comércio e serviços, maquinação</i>
<i>Indicação da faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos</i>	<i>1.050.720€, dos quais 493.838.4€ de faturação no mercado internacional</i>
<i>Existência de produtos certificados</i>	<i>Existência de 2 produtos certificados</i>
<i>Factores sociais</i>	
<i>Aferição do número de postos ex novo diretamente pela realização do investimento no objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Entre 10 a 15 postos de trabalho</i>
<i>Ponderação do conjunto de respostas sociais desenvolvidas através do objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Realização de formação e estágios profissionais, assim como uma estrita colaboração com a CERCIPOM, com quem tem mantido uma parceria ao longo de vários anos, tendo inclusivamente, integrado alguns estagiários no quadro. Divulgação do nome de Pombal, através de produtos com marca registada. "Beijinhos e Cavacas de Pombal"</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

	”
<i>Indicação dos custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações</i>	<i>Interrupção do fornecimento de encomendas,</i>
<i>Indicação do número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local</i>	<i>Atualmente emprega 16 colaboradores, pretendendo contratar mais mão-de-obra qualificada. Realização de formação e estágios profissionais</i>
<i>Factores ambientais</i>	
<i>Garantia de estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado</i>	<i>Informa que implementa sistemas de gestão ambiental (não especificando quais)</i>
<i>Adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.</i>	<i>Rejeição de águas de carácter não industrial, indicação de que cumpre com obrigações legais em matéria de resíduos sólidos e com medidas de redução de ruído</i>
<i>Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.</i>	<i>NP EN ISO 9001:2008</i>
<i>A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade.</i>	<i>Todos os resíduos resultantes da actividade são encaminhados para sistemas de valorização. Colocação em 2009 de painéis fotovoltaicos e painéis solares nas instalações.</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Existência de ocorrências que afetaram pessoas e bens</i>	<i>Não</i>
<i>Existência de reclamações por parte da população residente</i>	<i>Não</i>
<i>Utilização de produtos químicos em quantidades significativas</i>	<i>Não</i>
<i>Outros factores</i>	
<i>Distinções nacionais e internacionais</i>	<i>PME Excelência (2012), PME Líder (2011, 2012, 2013 e 2014), clube produtores SONAE</i>
<i>Existência de outras entidades que possam beneficiar do mesmo tipo de declaração por estarem em condições de igualdade</i>	<i>Sim</i>
<i>Existência de pedidos previamente indeferidos a outras entidades na mesma situação</i>	<i>Não</i>
<i>Necessidade das populações satisfeitas está em consonância com as necessidades prosseguidas pelo próprio Município de forma imediata ou mediata</i>	<i>Sim</i>
<i>Potenciação da fixação das populações no concelho de Pombal, nomeadamente a fixação de população jovem, prevenindo o êxodo de mão-de-obra qualificada do concelho de Pombal</i>	<i>Sim. Através da criação de emprego direto e indireto</i>
<i>Não constituição para a autarquia qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.</i>	<i>Não apresenta encargos para a autarquia</i>

Face aos fatores anteriormente ponderados, e considerando que a dinâmica industrial, é um dos motores de desenvolvimento concelhio, não só a nível económico mas também social, contribuindo para a criação de emprego e para a fixação da população, sugere-se a atribuição de reconhecimento de interesse público municipal ao estabelecimento industrial Confeitaria Vale, Lda."

Informação n.º 147/DUP/15:

"Assunto: Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro:

- Campovo - Produção e Comercialização de Ovos S.A.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, que estabelece o regime de regularização extraordinário de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, veio possibilitar a sua regularização quando não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O diploma em causa aplica-se, ainda, à alteração ou ampliação das referidas unidades produtivas que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Neste enquadramento vem a Campovo- Produção e Comercialização de Ovos S.A., NIPC 502410175, com sede na Quinta da Gramela, Freguesia de Pombal, concelho de Pombal, solicitar a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, com vista à regularização e ampliação do seu complexo avícola de Aldeia dos Redondos, localizado nas proximidades do lugar de Aldeia dos Redondos, freguesia da Almagreira, designadamente um conjunto de 15 edifícios, implantados numa parcela com a área total de 80778m², com uma área bruta de construção de 18350m², dos quais 7425m² respeitantes à legalização de novas construções e 10925m² respeitantes a obras de ampliação.

O pedido de Reconhecimento de Interesse Público versa sobre um complexo avícola, cujo licenciamento decorre na Câmara Municipal, desde 2002, processo n.º 38/03.00/2002, não tendo sido emitida qualquer licença até à presente data. Refira-se que o projeto não colhia o devido enquadramento no PDM em vigor, para além de apresentar divergências entre alguns dos elementos instrutórios, divergências estas, decorrentes, em parte, da sucessiva construção de novos edifícios, sem a devida actualização de todos os elementos que integram o processo de licenciamento.

Com a publicação, em DR, da 1ª Revisão do PDM de Pombal, pelo Aviso n.º 4945/2014, de 10 de abril, a exploração é compatível com o espaço em que se integra, inserindo-se em solo rural - espaço agrícola de produção - área de exploração agropecuária. Contudo, face aos elementos apresentados, verifica-se uma desconformidade com os índices estabelecidos no artigo 59.º do regulamento do Plano, para este tipo de instalações.

Não obstante o pedido apresentado não se encontrar instruído com toda a informação relevante que habilite à ponderação prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, após análise dos elementos apresentados, é possível aferir que:

- O complexo em apreço, de Tipo 2, desenvolve a sua atividade desde 2002;*
- Apresenta licença ambiental (LA n.º 442/0.0/2012), válida e eficaz, para a criação intensiva de aves de capoeira, válida até 18 de outubro de 2021, emitida pela APA, assim como título de exploração industrial n.º 16/2010, favorável condicionado, válido até 7 de julho de 2017;*
- Dispõe de Número de Controle Veterinário (NCV) n.º 851/2012;*
- Para além das edificações afetas à produção avícola e recria (pavilhões), o complexo avícola inclui uma unidade de classificação e embalamento, um pavilhão de apoio à unidade de subprodutos e um filtro sanitário;*
- Os pavilhões a regularizar são constituídos por um conjunto de edifícios, designadamente dois pavilhões de compostagem (4370m²), um armazém de Pallets (2090m²), dois pavilhões de postura (5770m²), um anexo de apoio aos pavilhões de postura (1360m²), um pavilhão de recria (3080m²) e a ampliação do centro de*



MUNICÍPIO DE POMBAL

classificação (1680m²), num total de 18350m²;

- Apresenta uma faturação anual, em 2012, de 7.745.417,87€;

- A unidade emprega 30 colaboradores directos e 200 colaboradores indirectos correspondentes aos funcionários do seu principal acionista DEROVO;

- Possui certificação IFS FOOD (processamento e embalagem de alimentos) com 96,37 (Higher Level);

- Embora não sejam apresentados os custos de uma eventual deslocalização, de acordo com os dados fornecidos pela requerente é fundamental manter o funcionamento das unidades de forma a manter o fornecimento das encomendas, não havendo localização alternativa para a implantação do complexo;

- O complexo estabelece relações externas com outros tipos de atividades e prestadores de serviços, potenciando o desenvolvimento económico do concelho e a criação e manutenção de postos de trabalho.

Face ao anteriormente mencionado e aos elementos fornecidos pela requerente, tendo em vista a fundamentação do eventual reconhecimento de interesse público por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, procedeu-se à ponderação de um conjunto de fatores económicos, sociais e ambientais em presença, assim como à ponderação de um conjunto de indicadores de apoio à decisão, tendo por base o preceituado na Constituição da República Portuguesa, bem como os princípios gerais da Administração Pública, conforme parecer jurídico emitido, com vista à clarificação dos critérios a utilizar na atribuição do interesse público, datado de 25 de fevereiro de 2015, a saber:

Fatores Económicos	Ponderação
Indicação do volume de investimento realizado/ a realizar	Investimento realizado na unidade: 7 milhões de euros e a realizar: > 3 milhões de euros
Investimento que permita a mobilização de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica direta.	Recorre a empresas do concelho de Pombal nas áreas da construção, apoio à montagem e manutenção.
Existência de alternativa à deslocalização da atividade para local adequado, no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo e apresentação de estudo económico	Não são apresentados eventuais custos de deslocalização
Demonstração de procura de mercado	Sim. Aumento do número de pavilhões e criação de uma unidade de classificação e embalagem



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Existência de impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia).</i>	<i>Sim. Fornecimento de rações, veterinários, comércio e serviços</i>
<i>Indicação da faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos</i>	<i>Campovo: 7.745.417,87€ (2012) 5.449.842,52€ (2013)</i>
<i>Existência de produtos certificados</i>	<i>Certificação dos produtos (Certificado IFS Food Versão 6) Score 96.37%</i>
<i>Factores sociais</i>	
<i>Aferição do número de postos ex novo diretamente pela realização do investimento no objeto de declaração de interesse público</i>	<i>Criação de 5 novos postos de trabalho, (Totalizando 35 postos diretos)</i>
<i>Ponderação do conjunto de respostas sociais desenvolvidas através do objeto de declaração de interesse público</i>	<i>A Unidade de fabrico de Rações da Campovo, recebe várias matérias primas do concelho, nomeadamente cereais e calcários. A disponibilidade de compostos e fertilizantes orgânicos para os agricultores do concelho de Pombal e limitrofes é uma mais valia para o desenvolvimento da agricultura local nas diversas culturas, cereais, hortícolas, florestais e Kiwis. A não viabilização desta unidade da Campovo, poderá implicar a insustentabilidade da</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

	<i>empresa originando despedimentos, com a consequente diminuição da qualidade de vida das famílias.</i>
<i>Indicação dos custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações</i>	<i>Interrupção do fornecimento de encomendas</i>
<i>Indicação do número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local</i>	<i>Atualmente emprega 30 colaboradores diretos, pretendendo contratar mais mão-de-obra qualificada. Realização de formação e estágios profissionais</i>
<i>Factores ambientais</i>	
<i>Garantia de estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado</i>	<i>Licença ambiental válida e eficaz</i>
<i>Adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.</i>	<i>Detentora de licença ambiental. Possui unidade de compostagem (NCV n.º 851/2012) Indicação de rejeição de águas de carácter não industrial</i>
<i>Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.</i>	<i>Existência de Relatório de Avaliação de Riscos Profissionais.</i>
<i>A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade.</i>	<i>Existência de uma unidade de compostagem</i>
<i>Existência de ocorrências que afetaram pessoas e bens</i>	<i>Sim. Reclamação de munícipes de maus cheiros e animais mortos na proximidade das instalações</i>
	<i>Sim. Existência de 2</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>Existência de reclamações por parte da população residente</i>	<i>reclamações nos serviços de fiscalização municipal, 2011 (Proc. 194/2011) e 2014 (Proc. 336/2014), sem seguimento para processo de contraordenação</i>
<i>Utilização de produtos químicos em quantidades significativas</i>	<i>Não utiliza quantidades significativas de produtos químicos</i>
<i>Outros factores</i>	
<i>Distinções nacionais e internacionais</i>	<i>PME Líder (2013 e 2014)</i>
<i>Existência de outras entidades que possam beneficiar do mesmo tipo de declaração por estarem em condições de igualdade</i>	<i>Sim</i>
<i>Existência de pedidos previamente indeferidos a outras entidades na mesma situação</i>	<i>Não</i>
<i>Necessidade das populações satisfeitas está em consonância com as necessidades prosseguidas pelo próprio Município de forma imediata ou mediata</i>	<i>Sim, potencia o crescimento económico do concelho</i>
<i>Potenciação da fixação das populações no concelho de Pombal, nomeadamente a fixação de população jovem, prevenindo o êxodo de mão-de-obra qualificada do concelho de Pombal</i>	<i>Sim. Através da criação de emprego direto e indireto</i>
<i>Não constituição para a autarquia de qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.</i>	<i>A viabilização deste investimento, não constitui encargos para a autarquia</i>

Face aos fatores anteriormente apreciados, e considerando que se trata de uma atividade avícola, cujas instalações existentes a regularizar e a criar num futuro próximo, representam um investimento significativo no concelho, promovendo a criação de postos de trabalho e a promoção de sinergias com um conjunto de atividades económicas complementares, embora suscetível de gerar impactes ambientais significativos, devidamente equacionados aquando da emissão da respetiva licença ambiental, sugere-se a ponderação da atribuição de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do complexo avícola da Aldeia dos Redondos, de acordo com a planta de implantação apresentada."

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr.^a Ana Gonçalves, Eng. Pedro Murinho, Dr.^a Catarina Silva e Arqt.^o Renato Guardado e com três abstenções



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng^o Aníbal Cardona e Dr.^a Marlene Matias, submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento industrial pertencente à Confeitaria Vale, Lda. bem como à regularização e ampliação do complexo agrícola na Aldeia dos Redondos, pertencente à Campovo - Produção e Comercialização de Ovos, S.A., para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 175/2014 de 05 de novembro, nos termos das informações supra transcritas.